

LIVRO Nº 2 -81.

MATRÍCULA Nº 15.678

DATA 13 de fevereiro de 1986.

IMÓVEL: Lote de terreno de número 38 (trinta e oito) da quadra G-4 (Gê-quatro) do Bairro Serra Verde, nesta cidade, com a área de 475,81 m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e um centímetros quadrados), medindo de frente 24,00 metros para a rua José Antonio da Silva; aos fundos 10,50 metros confrontando com o lote nº 37; na lateral direita 25,00 metros confrontando com o lote nº 39 e na lateral esquerda 33,50 metros confrontando com a Alameda das Cerejeiras.

PROPRIETARIOS: - srs. Drs. Paulo Melo Franco, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF. 112.927.686-49, residente em Belo Horizonte-MG; José Gustavo Capanema de Melo Franco, advogado e sua mulher d. Maria José Pereira Pontes Melo Franco, do lar, brasileiros, casados, CPF. nº. 044.297.536-87, residentes nesta cidade; e Marcos Pereira da Costa, do comércio e sua mulher d. Maria da Conceição Campos Pereira, do lar, brasileiros, casados, CPF. 024.711.676-91 residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula 582, folhas 286, do livro 2-B do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1-15.678: - protocolo 37.169, folhas 95, livro 1-C em 13 de fevereiro de 1986. **DOADORES:** - srs. Drs. Paulo Melo Franco, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF. nº. 112.927.686-49, residente em Belo Horizonte-MG; José Gustavo Capanema de Melo Franco, advogado e sua mulher d. Maria José Pereira Pontes Melo Franco, do lar, brasileiros, casados, CPF. nº. 044.297.536-87, residentes nesta cidade e Marcos Pereira da Costa, do comércio, e sua mulher d. Maria da Conceição Campos Pereira, do lar, brasileiro, casados, CPF. 024.711.676-91, residentes nesta cidade. **DONATÁRIO:** - o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, LGL/MF-18.313.817/0001-85, representado neste ato por seu Prefeito eleito e empossado sr. Dr. Antônio Julio de Faria, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade. **DOAÇÃO:** - Escritura Pública datada de 30 de dezembro de 1985, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca, Livro nº 276, folha 164/165. **VALOR:** - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), valor para efeito exclusivamente fiscal, juntamente com outros imóveis constantes do título. Coube ao donatário o Município de Pará de Minas, acima representado, o imóvel constante da presente matrícula. Que a presente doação é cumprimento a legislação municipal, para aprovação do loteamento do Bairro Serra Verde; II - que a presente doação é feita livre e sem qualquer espécie de reservas e/ou condições. A doadora Maria José Pereira Pontes de Melo Franco, e representada por seu marido e procurador sr. José Gustavo Capanema de Melo Franco, conforme procuração lavrada a fls. 8 do livro nº 70 do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca. A presente doação é feita mediante escritura pública de re- ratificação, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro 276, folhas 169 em 30/01/1986, a qual retifica a escritura pública lavrada a fls. 164, livro 276, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício, de Notas, desta Comarca, em 30/12/1985, escritura pública de re- ratificação protocolada sob o nº 37.170, folhas 95, livro 1-C, em 13 de janeiro de 1986. **Emolumentos:** - R\$ 112.000,00 Tx. R\$ 22.400,00 GRCE nº 7090595-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 13 de fevereiro de 1986. O Oficial, *[Assinatura]*

R-2/15.678: - Protocolo 44.779, fls. 341, livro 1-C em 14 dezembro de 1987. **VENDEDORA:** - a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada por seu prefeito eleito e empossado legalmente Antônio Julio de Faria, brasileiro, casado, comerciante, aqui residente. **ADQUIRENTE E ARREMATANTE:** - FRANCISCO ASSIS LARA, brasileiro, casado, aposentado, CPF-397.980.036-91, aqui residente. **COMPRA E VENDA:** - Escritura Pública datada de 05 de novembro de 1987, pelo Tabelião do cartório do 3º Ofício do Juiz de Direito, desta Comarca de Pará de Minas, Livro 205, fls. 045v. **VALOR:** - Cz\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos cruzados), pelo qual Francisco Assis Lara, acima qualificado adquire por arrematação o imóvel constante desta matrícula. **ITBI** cobrado sobre o valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) simplesmente para efeitos fiscais. **Emolumentos:** Cz\$ 500,00 Tx. Cz\$ 100,00 GRCE nº 3721682-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 14 de dezembro de 1987. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-3/15.678: - Protocolo 47.713, fls. 460, livro 1-C em 03 de outubro de 1988. **AVERBAÇÃO CONSTRUÇÃO:** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao cartório por Francisco de Assis Lara, o qual apresentou uma certidão e um HABITE-SE nº 268/88, datados de 30 de setembro de 1988, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, bem como uma declaração firmada pelo mesmo, na qual declara que o imóvel é constituído de residência unifamiliar destinada a uso próprio, com área construída não excedente a 70 m², executado sem mão de obra assalariada, ficando dispensada, em consequência, a apresentação do CND - expedida pelo IAPAS para constar a construção do prédio de sua propriedade, situado à Rua José Antônio da Silva nº 289, construído no lote 38, quadra G-4, Bairro Serra Verde, nesta cidade, com 03 quartos; 01 sala; 01 copa; 01 cozinha; 01 IS, total de área construída de 69,93 m² (sessenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados), dando ao mesmo o valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). **Emolumentos:** - Cz\$ 1.550,00 tx. Cz\$ 310,00 grce. 465431-mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de outubro de 1988. O Oficial, *[Assinatura]*

R-4/15.678: - Protocolo 47.860, folha 466, livro 1-C em 17 de outubro de 1988. **VENDEDORES:** - sr. Francisco Assis Lara, aposentado e sua mulher d.ª Maria Julieta de Souza Lara, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF (em conjunto) sob o nº. 397.980.036-91, residentes e domiciliados em Pará de Minas-MG. **COMPRADOR:** - sr. RONALDO ALVES GUIMARÃES, brasileiro, casado, operário, inscrito no CPF sob o nº 312.442.896-04, residente e domiciliado na Rua Ferreira da Silva nº 78, em Pará de Minas-MG. **COMPRA E VENDA:** - Escritura Pública lavrada pelo cartório do 1º Ofício de Notas, Comarca de Pará de Minas, Livro nº 85-C, folha 063/064 em 13 de outubro de 1988. **VALOR:** - Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados). pelo qual o sr. Ronaldo Alves Guimarães, já qualificado adquire o imóvel constante desta matrícula. **Emolumentos:** - Cz\$ 4.600,00 tx. Cz\$ 920,00 grce. 465335-ad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas 17 de outubro de 1988. O Oficial, *[Assinatura]*

R-5/15.678: - Protocolo 80.373, fls. 348 do livro 1-E em 03/08/99. Em cumprimento ao respeitável "MANDADO", datado de 20 de julho de 1999, extraído dos Autos nº. 4.131- Execução, requerida por FLÁVIO JOSÉ ABREU DAVID contra RONALDO ALVES GUIMARÃES, expedido pela Secretaria e assinado pelo Dr. Ricardo Sávio de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BI.

MATRÍCULA N.º 15.678

DATA 13 de fevereiro de 1986

IMÓVEL: Comarca de Pará de Minas-MG, procedo a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em RS22.000,00 (vinte e dois mil reais), para assegurar o pagamento da importância de RS28.202,82 (vinte e oito mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos) devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário Ronaldo Alves Guimarães, conforme cópia do Auto de Penhora e Avaliação, datada de 12 de fevereiro de 1999, anexa ao Mandado, que ficam arquivados neste Cartório. Emolumentos.: R\$195,47 Receita Adicional.: R\$66,45- scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 03 de agosto de 1999. O Oficial, Antônio Antônio Pereira

AV-6/15.678:- Protocolo 147864 em 25/06/2013. **Averbação de bloqueio**:- Nos termos do Ofício datado 17/06/2013, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca de Pará de Minas/MG, assinado pela Juíza de Direito Dra. Zulma de Oliveira Ozório e Góes - Processo nº. 0471 04 025266-3, Ação: Execução Fiscal; Partes: INSS e RONALDO ALVES GUIMARÃES, procedo ao bloqueio do imóvel constante da presente matrícula, ficando o mesmo arquivado em Cartório. Emolumentos: Nihil - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 28 de junho de 2013. O Oficial,

R-7/15.678:- Protocolo 187393 de 04/10/2018:- Nos termos do artigo 674 do Provimento nº. 260/CGJ/MG e do **TERMO DE PENHORA** datado de 24/09/2018, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca de Pará de Minas-MG e assinado pela MMª. Juíza de Direito Herilene de Oliveira Andrade, referente ao Processo nº. 0471.03.005144-8 - Execução Título Extrajudicial, exequente: Espólio de JOSÉ AFRÂNIO MENDES DE CARVALHO, representado pela inventariante Maria Alice Sampaio de Mello Carvalho, e executado: RONALDO ALVES GUIMARÃES, CPF nº. 312.442.896-04, procedo a PENHORA do IMÓVEL constante da presente matrícula, ficando nomeado como depositário fiel o proprietário Ronaldo Alves Guimarães. Valor da causa: R\$25.358,34. O documento citado fica arquivado em Cartório. Emol.: R\$42,61 Tx Fise Jud.: R\$13,26 - Total: R\$55,87 - (Ato: 1 x 4527-8) - Selo Eletrônico nº. CJL/036768, Cód.Seg: 4108-9517-0461-3331 - ref. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 09 de outubro de 2018. O Oficial, Antônio Antônio Pereira

PARA SIMPLES
 NÃO VALE COMO CANCELADO
 VALOR: R\$ 8,80

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br